



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Legislação aplicada ao Fisioterapeuta p/ Residência em Fisioterapia (Com Videoaulas) 2019

Professor: Gislaíne dos Santos Holler

1 – APRESENTAÇÃO	2
2. APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS DO CURSO	4
3. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	5
4. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA A SUA PREPARAÇÃO	6
5. CONCEITOS INICIAIS	7
6. REGULAMENTAÇÃO	10
6.1 – DECRETO-LEI 938/69	10
6.2 – DECRETO 90.640/84	13
6.3 – LEI Nº 10.424/ 2002	16
6.3 – RESOLUÇÕES E ESPECIALIDADES	17
RESOLUÇÃO Nº 372, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009	18
6.4 – RESOLUÇÃO Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2017	19
7. QUESTÕES COMENTADAS	21
8. LISTA DE QUESTÕES	38
9. GABARITO	45
10. REFERÊNCIAS	46



1 – APRESENTAÇÃO

Prezado (a) concursando(a), parabéns pela iniciativa de adquirir o curso, trata-se de um passo importante para a sua aprovação!!!

É com imensa satisfação que iniciaremos os estudos do **Curso Regular para Residências Multiprofissionais**. Neste curso serão abordados temas de **Ética e Legislação Profissional**. Este material será desenvolvido com muita dedicação e responsabilidade. Esforçando-me ao máximo para oferecer o melhor e mais completo conteúdo possível para concursos que pode ser encontrado no mercado.

Em todas as aulas serão apresentadas diversas questões de diferentes bancas que desenvolvem provas para concurso em todo o Brasil. A fim de discutirmos e ampliar os nossos conhecimentos as questões serão **TODAS COMENTADAS**. E para que você possa praticar bastante, teremos, no final do material questões sem comentários, com gabarito.

Em todos os cursos temos a aula 00, trata-se de uma aula gratuita e que apresenta o curso, delimita os assuntos que serão abordados, contém o cronograma de lançamento das aulas e o início do conteúdo.

Antes de iniciar a aula, irei me apresentar: meu nome é Gislaine Holler, possuo graduação em Fisioterapia (2013) e pós-graduada em Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva e Dermatofuncional. Iniciei minha vida de concurseira em 2014, com êxitos nos concursos voltados à fisioterapia, sendo aprovada na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (2014), Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – SC (2015) e Prefeitura Municipal de Canoinhas – SC (2015).

Utilizarei uma linguagem informal, com ênfase nos temas que realmente são cobrados pela banca organizadora, ou seja, para que otimize ao máximo a sua preparação e te habilite para a resolução de questões na área de fisioterapia, objetivando sua aprovação.



Para isso, os **alunos matriculados no curso** terão acesso ao seguinte conteúdo:

- a)** Material em pdf com a **teoria completa** de todos os assuntos mais cobrados na área de fisioterapia, contendo os principais conceitos, as aplicabilidades, as teorias, os recursos e as técnicas fisioterapêuticas.
- b)** Questões comentadas de várias bancas, com ênfase em Residências Multiprofissionais.
- c)** **Figuras e Mapas Mentais** para facilitar a memorização dos principais tópicos da disciplina.
- d)** **Resumos** do conteúdo explanado em cada uma das aulas.
- e)** **Videoaulas**, em aproximadamente 90% do curso, que complementarão o PDF.
- f)** Acesso ao **Fórum de dúvidas**, onde você poderá tirar todas as dúvidas diretamente comigo.

Este material é de extrema importância para que você obtenha êxito em ser aprovado em um concurso na área de Fisioterapia.

Encontro-me sempre a disposição para tirar dúvidas e fazer esclarecimentos, via fórum de dúvidas.

Curta também nossas redes sociais:



Prof. Gislaine Holler



@profgislaineholler



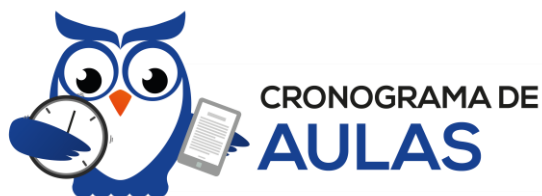
@fisioestrategiaconcursos



@estrategia_fisioterapia



2. APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS DO CURSO



Aqui apresento os conteúdos e data de publicação das aulas desse curso.

AULA	CONTEÚDO	DATA DE PUBLICAÇÃO
00	APRESENTAÇÃO DO CURSO	20/02/2019
01	LEGISLAÇÃO APLICADA AO FISIOTERAPEUTA E CIF	16/03/2019
02	CÓDIGO DE ÉTICA E DEONTOLOGIA PARTE I	02/04/2019
03	CÓDIGO DE ÉTICA E DEONTOLOGIA PARTE II	20/04/2019



3. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Ao pensar se compensa estudar para passar em uma Residência, eu digo que vale a pena! Dois motivos: receber para estudar e perspectiva de muito crescimento profissional. A residência é considerada uma Pós-Graduação lato sensu (Especialização). Muito melhor receber para fazer uma pós-graduação não é mesmo? Além disso, realizar a prática diariamente (o que não acontece na maioria das pós-graduações).

VALOR DA BOLSA = R\$ 3.330,43.

DURAÇÃO = 2 anos.

Desvantagens = DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Para ingressar em uma Residência Multiprofissional, deve ser aprovado em concurso público. Além disso, deve cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- ter diploma de graduação em Fisioterapia;
- estar em dia com as obrigações perante o COFFITO/ CREFITO;
- não ter vínculo empregatício (dedicação exclusiva à Residência).



4. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA A SUA PREPARAÇÃO

1. O pacote deste concurso NÃO oferece os conteúdos básicos, mas você pode encontrá-los no site do estratégia concursos: <https://www.estrategiaconcursos.com.br>. Lembrando que irá depender da Residência. Algumas apenas cobram os conhecimentos relacionados à Fisioterapia. Outras também é cobrada a Língua Portuguesa e conteúdo do SUS. Fiquem atentos aos Editais.
2. Durante a sua preparação tenha um CADERNO DE ANOTAÇÕES DE ASSUNTOS ESSENCIAIS e procure anotar os temas e dicas principais de cada assunto.
3. Programe-se para manter uma rotina diária de estudos, isso te ajudará a conseguir contemplar todos os temas que apareceram no edital do seu concurso e aumentarão as suas chances de êxito.
4. Force-se a estudar com mais assiduidade os assuntos que não lhe são familiares ou que você não goste de estudar.
5. Procure usar as Videoaulas como um complemento do seu estudo e não como a forma principal.
6. O PDF contém texto completo + questões comentadas + figuras + dicas + resumos. Portanto aproveite ao máximo o seu material.
7. Utilize o fórum de dúvidas para te ajudar a entender temas que não ficaram claros ou solicitar esclarecimento de toda e qualquer dúvida, estamos aqui para isso !!!!
8. Dentro do seu PDF haverá várias sugestões de estudo, enquetes e diversos testes que poderão ser aprofundados no fórum de dúvidas, portanto, não deixe de participar. Mas não se preocupe, o seu material é o melhor e o mais completo do mercado e os seus professores estão sempre acessíveis para te auxiliar.
9. Só os alunos que comprem o material no site do Estratégia Concursos tem acesso ao fórum de dúvidas.
10. Dedique-se e o retorno será certo.



5. CONCEITOS INICIAIS

Nessa área, existem diversas Leis, Resoluções, Decreto-Lei e Decreto aplicadas aos profissionais de Fisioterapia. Falaremos dos principais artigos, dentro de cada legislação e, em seguida, teremos as questões comentadas e sem comentários para exercitarem.

Antes de começar a falar da legislação, vamos definir a Fisioterapia e o fisioterapeuta. Segundo o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), a Fisioterapia:

“É uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade. Fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da biologia, das ciências morfológicas, das ciências fisiológicas, das patologias, da bioquímica, da biofísica, da biomecânica, da cinesia, da sinergia funcional, e da cinesia patológica de órgãos e sistemas do corpo humano e as disciplinas comportamentais e sociais”.



Vamos por partes, pois essa definição cai em provas e com “pegadinhas”:

- É uma ciência da SAÚDE. Em algumas provas colocam “ciência humana”, mas é uma ciência da saúde;
- ESTUDA, PREVINE E TRATA os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, ou seja, no corpo como um todo, não apenas em um sistema específico;
- Atua na **atenção básica, média complexidade e alta complexidade**;
- Suas ações são fundamentadas em mecanismos terapêuticos **próprios**.

Já a definição de fisioterapeuta, de acordo com o COFFITO, é:



“Profissional de Saúde, com formação acadêmica Superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço”.

Vamos por partes também:

- Profissional de Saúde;
- Formação acadêmica Superior;
- Responsável pelo Diagnóstico **Fisioterapêutico**. Cuidado ao ler as questões, pois podem colocar diagnóstico médico, ao invés de fisioterapêutico.
- Responsável pela **prescrição / ordenação e indução** (ação) das condutas fisioterapêuticas;
- Responsável pelo acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para **alta** do serviço.

E quais as áreas de atuação do fisioterapeuta?

- **Fisioterapia Clínica:** ambulatórios, consultórios, Centros de Reabilitação, hospitais e clínicas;
- **Saúde Coletiva:** ações básicas de saúde, Fisioterapia do Trabalho, programas institucionais e Vigilância Sanitária;
- **Educação:** direção e coordenação de cursos, docência - níveis: secundário e superior, extensão, pesquisa, supervisão técnica e administrativa;
- **Outras:** esporte e Indústria de equipamentos de uso fisioterapêutico.



HORA DE
PRATICAR!

VUNESP – PREFEITURA DE ITANHAÉM/ SP - 2017

Assinale a alternativa que apresenta a definição de fisioterapia feita pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

(A) Os fisioterapeutas fornecem serviços que desenvolvem, mantêm e restauram o máximo de movimentos e habilidades funcionais das pessoas. Eles podem ajudar as



peessoas em qualquer estágio da vida, quando o movimento e a função são ameaçados pelo envelhecimento, lesões, doenças, distúrbios, condições ou fatores ambientais.

(B) É uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, de média complexidade e de alta complexidade.

(C) É uma ciência que ajudar as pessoas em qualquer estágio da vida, quando o movimento e a função são ameaçados pelo envelhecimento, lesões, doenças, distúrbios, condições ou fatores ambientais gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, de média complexidade e de alta complexidade.

(D) É uma ciência que tem como objeto de estudo a voz, a audição e linguagem humana e avalia, previne e trata estes distúrbios, sejam decorrentes de alterações de órgãos e sistemas ou com repercussões psíquicas e orgânicas.

(E) É uma ciência que tem como objeto de estudo o movimento humano e avalia, previne e trata estes distúrbios, sejam decorrentes de alterações de órgãos e sistemas ou com repercussões psíquicas e orgânicas adquiridas, na atenção básica, de média complexidade e de alta complexidade.

Gabarito: B.

Comentários: Essa você já sabe! Segundo o COFFITO, a Fisioterapia:

“É uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade”.

Igualmente descrito na letra B.



6. REGULAMENTAÇÃO

A Fisioterapia é regulamentada pelo:

- Decreto-Lei 938/69
- Lei 6.316/75
- Decreto 9.640/84
- Lei 8.856/94.
- Resoluções do COFFITO

6.1 – DECRETO-LEI 938/69

O Decreto-Lei 938 de 13 de outubro de 1969 representou um marco importante para a Fisioterapia, pois a regulamentou como profissão. Lembrando que esse decreto-lei provê não apenas sobre a profissão de Fisioterapia, mas também sobre a Terapia Ocupacional. Como escrito no Art. 1º:

Art. 1º É assegurado o exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, observado o disposto no presente Decreto-lei.

Outro ponto importante, é que essas profissões foram inseridas como profissionais de nível superior:

Art. 2º O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, diplomados por escolas e cursos reconhecidos, são profissionais de nível superior.





PR-4 Concursos – Universidade Federal do Rio de Janeiro - 2014

O que regulamenta e determina o campo de atuação, estudo ou intervenção de uma profissão são documentos legais publicados oficialmente. Na fisioterapia, podemos nos referenciar, entre outros, por dois documentos legais, um que regulamentou a profissão definindo-a como de nível superior e outro que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, sendo eles:

- (A) Decreto-Lei Nº 938 de 1969 e Resolução COFFITO-8;
- (B) Parecer Nº 388 de 1963 e Decreto-Lei nº 938 de 1969;
- (C) Parecer Nº 388 de 1963 e Resolução COFFITO- 8;
- (D) Decreto-Lei Nº 938 de 1969 e Lei Nº 6316 de 1975;
- (E) Parecer Nº 388 de 1963 e Lei Nº 6316 de 1975.

Gabarito: D

Comentários:

Como estudamos anteriormente, o Decreto- Lei nº 938 de 1969 regulamenta a profissão de Fisioterapia e a torna como profissão de nível superior, como descrito no Art. 1º e Art. 2º:

Art. 1º É assegurado o exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, observado o disposto no presente Decreto-lei.

Art. 2º O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, diplomados por escolas e cursos reconhecidos, são profissionais de nível superior.

Ainda iremos estudar sobre a Lei nº 6316 de 1975. Ela que criou o Conselho Federal (COFFITO) e os Conselhos Regionais (CREFITOs).

Veremos as outras opções:



- (A) A Resolução COFFITO-8, de 20 de fevereiro de 1978, aprova as Normas para habilitação ao exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. O Decreto-Lei 938/69 está correto. Questão incorreta.
- (B) O Parecer nº 388/63 do Conselho Federal de Educação foi estabelecida a formação de profissionais em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, aparecendo assim, os primeiros cursos de nível superior. E no Decreto-Lei nº 938 de 1969, a profissão foi regulamentada, caracterizando-a como profissão de nível superior. **Questão incorreta.**
- (C) Parecer Nº 388 de 1963 e Resolução COFFITO- 8 incorretos, como descrito acima. **Questão incorreta.**
- (E) Erro ao falar do Parecer Nº 388 de 1963. Correto em relação à Lei nº 6316 de 1975 – criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais. **Questão incorreta.**

Os profissionais de Fisioterapia têm atividades privativas e gerais, segundo os Art. 3º e 5º:

Art. 3º É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.

Art. 5º Os profissionais de que tratam os artigos 3º e 4º poderão, ainda, no campo de atividades específica de cada um:

- I - Dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente;
- II - Exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior ou médio;
- III - supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

Não é necessário decorar esses artigos, apenas compreendê-los e saber em qual lei está inserido. O Artigo 4º trata da atividade privativa do Terapeuta Ocupacional, ou seja, o que dispõe no Art. 5º são atividades que ambas as profissionais podem realizar. Eis um resumo:





RESUMINDO

Profissionais	
Atividades privativas	Atividades adicionais
Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de <u>restaurar, desenvolver e conservar</u> a capacidade física do paciente.	Dirigir ou assessorar tecnicamente serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares.
	Exercer o magistério de nível médio ou superior.
	Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

6.2 – DECRETO 90.640/84

O Decreto nº 90.640, de 19 de dezembro de 1984, inclui categoria funcional no Grupo “Outras Atividades de Nível Superior” a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Apenas para entendermos, a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais. Esses cargos podem ser classificados de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) e de Provimento Efetivo (Pesquisa Científica e Tecnológica; Diplomacia; Magistério; Polícia Federal; Tributação, Arrecadação e Fiscalização; Artesanato; Serviços Auxiliares; Outras atividades de nível superior; Outras atividades de nível médio). Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos, ou o nível de conhecimentos aplicados, cada profissão foi inserida num desses Grupos citados acima.

Após, no Decreto nº 72.493, de 19 de julho de 1973, acrescentou-se Categorias Funcionais no Grupo “Outras Atividades de Nível Superior”. Nessa nova categoria são



integrados cargos de provimento efetivo, a que são inerentes atividades compreendidas nas áreas biomédica, de ciências e tecnologia e de ciências humanas, sociais, letras e artes, para cujo desempenho é exigido diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente. Nesse decreto o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional foram classificados na **Categoria Funcional de Técnico em Reabilitação**. Não esquecendo que naquela época, existia Auxiliar de Fisioterapia e auxiliar de Praxiterapia, que também foram incluídos junto com o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional nessa Categoria Funcional de Técnico em Reabilitação.

No Decreto nº 90.640 de 19/12/1984, o Fisioterapeuta continuou incluso em "Outras atividades de nível superior", mas foi criada a **Categoria Funcional de Fisioterapeuta**. Então, através dessa lei houve a identidade profissional do fisioterapeuta reconhecida no Serviço Público Federal, e mais, essa Lei dá o direito de avaliar, orientar, prescrever e coordenar a Fisioterapia na saúde pública em geral.

Art 1º - Fica incluída no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior estruturado pelo [Decreto nº 72.493, de 19 de julho de 1973](#), com as alterações posteriores a Categoria Funcional de Fisioterapeuta, designada pelo código NS-943 ou LT-NS-943.

Parágrafo único - A categoria funcional de que trata este artigo compreende atividades de nível superior, envolvendo **supervisão, coordenação, programação e execução especializada** referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, avaliação e reavaliação de todo processo terapêutico utilizado em prol da **reabilitação física e mental** do paciente.

Na categoria funcional, os profissionais são distribuídos em classes com as seguintes características:

- Classe "C" - atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação, controle e execução em **grau de maior complexidade**;
- Classe "B" - atividades de programação, supervisão, coordenação, orientação, avaliação, controle e execução **especializada**, em grau de **maior complexidade**;



- Classe "A" - atividades de supervisão, coordenação, orientação, controle, programação e execução **especializada**.

Art. 2º - As classes integrantes da categoria funcional prevista no artigo anterior distribuir-se-ão na forma do anexo deste decreto e terão as seguintes características:

Classe "C" - atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação, controle e execução em grau de maior complexidade;

Classe "B" - atividades de supervisão, coordenação, orientação, programação, controle, avaliação e execução especializada, em grau de maior complexidade;

Classe "A" - atividades de supervisão, coordenação, orientação, controle, programação e execução especializada.



Outra questão que tem no **Decreto nº 90.640 de 19/12/1984**, é referente à carga horária semanal do Fisioterapeuta:

Art 5º - Os integrantes da Categoria Funcional de Fisioterapeuta ficarão sujeitos à **prestação mínima de 40 (quarenta) horas semanais** de trabalho.



Isto foi alterado na **Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994**, que fixa a Jornada de Trabalho dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional em **30 (trinta) horas semanais no máximo**:

Art. 1º Os profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional ficarão sujeitos à **prestação máxima de 30 horas semanais** de trabalho.



AOCP - EBSERH/HU-UFGD – 2014

A Lei número 8.856, de 1º de março de 1994, estabeleceu que a jornada de trabalho do Fisioterapeuta é de, no máximo,

- (A) 20 horas semanais.
- (B) 30 horas semanais.
- (C) 40 horas semanais.
- (D) 48 horas semanais.
- (E) 50 horas semanais.

Gabarito: B

Comentário: Decorem: Lei 8.856/94 estabelece a jornada de trabalho do Fisioterapeuta de 30 horas semanais no máximo.

6.3 – LEI Nº 10.424/ 2002

Através da Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002 foram **acrescentados** à Lei nº 8.080/1990:

- o Capítulo IV - Subsistema de Atendimento e Internação Domiciliar e
- o Artigo 19-I.

Nesse contexto, os fisioterapeutas foram inseridos no Subsistema de Atendimento e Internação Domiciliar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Duas informações são importantes: os cuidados aos pacientes internados em domicílio são realizados por vários profissionais, em equipe multidisciplinar, mas cabe ao médico autorizar o atendimento e internação domiciliar, com expressa autorização da família e do paciente.

Apenas para acrescentar ao conteúdo da aula, a Lei 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sendo assim,



ela é considerada a lei orgânica da saúde, juntamente com a Lei 8.142/90, pois são leis que disciplinam o funcionamento dessa área.

CAPÍTULO VI - DO SUBSISTEMA DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar.

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, **fisioterapêuticos**, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família.

6.3 – RESOLUÇÕES E ESPECIALIDADES

De uma forma resumida, iremos abordar as Especialidades reconhecidas pelo COFFITO e suas Resoluções, que foram aprovadas. Dificilmente, é cobrado em provas essas resoluções, mas é importante saber quais especialidades são realmente reconhecidas pelo COFFITO, pois às vezes aparecem umas “pegadinhas” nas provas e isso poderá fazer a diferença para acertar a questão.

ESPECIALIDADE	RESOLUÇÃO
Especialidade de Fisioterapia Neurofuncional	Resolução nº. 189, de 9 de dezembro de 1998
Acupuntura	Resolução nº. 219, de 14 de dezembro de 2000



Especialista em Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional	Resolução n.º 260, de 11 de fevereiro de 2004
Alteração da nomenclatura de Especialista em Fisioterapia Pneumofuncional em Especialista em Fisioterapia Respiratória	Origem da fisioterapia pneumofuncional - resolução n.º. 188, de 9 de dezembro de 1998 Alteração para Respiratória - resolução n.º. 318, de 30 de agosto de 2006
Especialidade Fisioterapia Esportiva	Resolução n.º. 337, de 08 de novembro de 2007
Especialidade de Fisioterapia do Trabalho	Resolução n.º. 351, de 13 de junho de 2008
Especialista em Fisioterapia Onco-Funcional	Resolução n.º. 364, de 20 de maio de 2009
Fisioterapeuta Dermatofuncional	Resolução COFFITO n.º. 362, de 20 de maio de 2009
Especialista em Fisioterapia na Saúde da Mulher	Resolução n.º 372, de 6 de novembro de 2009
Fisioterapeuta Quiroprático	Resolução n.º 399, 03 de agosto de 2011
Fisioterapeuta Osteopático	Resolução n.º 398 de 03 de agosto de 2011
Fisioterapeuta Intensivista	Resolução n.º 402, de 03 de agosto de 2011
Especialidade Profissional em Fisioterapia Aquática	Resolução n.º 443, de 3 de setembro de 2014
Fisioterapeuta Cardiovascular	Resolução n.º 454, de 25 de abril de 2015
Fisioterapia em Gerontologia	Resolução 476 n.º de 20 de dezembro de 2016.



6.4 – RESOLUÇÃO Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2017

Fixa e estabelece o Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos e dá outras providências.

O RNPF constitui um instrumento básico para caracterização do trabalho do fisioterapeuta no Sistema de Saúde Brasileiro, classificando e hierarquizando os procedimentos fisioterapêuticos, baseados na saúde funcional e, a índices remuneratórios adequados ao exercício ético-deontológico da Fisioterapia brasileira (Art. 6º). Toda a nomenclatura do RNPF segue a linguagem da CIF (Art.4º).

Então no RNPF temos os valores expressos em CHF (Coeficiente de Honorários Fisioterapêuticos) Cada CHF vale no mínimo **R\$0,52**, na data de publicação deste (Art. 12). Sendo que terá reajuste anual, aplicando-se o índice acumulado ao ano do IPC/FIP – Setor Saúde, e/ou outros que o substitua, respondendo as perdas inflacionárias no período. Porém, esses valores poderão ser negociados dentro de uma faixa de até 20% para menos, considerando as características regionais.

Outro artigo importante é o **Art. 15**, que diz que os honorários fisioterapêuticos de urgência e emergência terão acréscimo de:

- 50% no período das 19h às 7h do dia seguinte;
- 100% em qualquer horário de domingos e feriados.

Art. 15 – Os honorários fisioterapêuticos terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos atendimentos de urgência e emergência realizados no período das 19h às 7h do dia seguinte e 100% (cem por cento) em qualquer horário de domingos e feriados, conforme previsto na legislação trabalhista e nos Acordos Coletivos de Trabalho.





LEGISLAÇÃO APLICADA À FISIOTERAPIA

Legislação	Descrição
Decreto-Lei 938/69	Regulamentou as profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
Lei 6.316/75	Criou o COFFITO e os CREFITOs.
Decreto 9.640/84	Inclui Categoria Funcional de Fisioterapeuta no Grupo – Outras Atividades de Nível Superior.
Lei 8.856/94	Jornada de trabalho de 30 horas semanais no máximo.
Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002	Acrescentou, no âmbito do SUS, o atendimento e internação domiciliar.
Emenda Constitucional nº34, de 2001	Vedação do acúmulo remunerado de dois cargos públicos ou empregos privativos de profissionais de saúde, exceto quando houver compatibilidade de horários.

Pronto! Por hoje, acabou a parte teórica. Vamos praticar!



7. QUESTÕES COMENTADAS



1. IADES – HEMOCENTRO/DF – 2017

Com base na legislação vigente em relação ao profissional da fisioterapia, assinale a alternativa correta.

- (A) Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais estão sujeitos à prestação máxima de 40 horas semanais.
- (B) O registro profissional poderá ser cancelado caso haja falta de pagamento de anuidades, taxas ou multas após decorridos dois anos.
- (C) Entre as penas disciplinares, está a multa que pode ser equivalente a até 10 vezes o valor da anuidade.
- (D) No exercício profissional, o fisioterapeuta deve informar o diagnóstico médico e os objetivos do tratamento fisioterapêutico.
- (E) O fisioterapeuta não poderá prescrever a alta fisioterapêutica de paciente em instituições públicas ou privadas.

Gabarito: C.

Comentários: Vejamos as assertivas:

- (A) Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais estão sujeitos à prestação máxima de 40 horas semanais. **Item errado. São 30 horas semanais (Lei no 8.856, de 1º de março de 1994).**
- (B) O registro profissional poderá ser cancelado caso haja falta de pagamento de anuidades, taxas ou multas após decorridos dois anos. **Item errado. São 3 anos.**
- (C) Entre as penas disciplinares, está a multa que pode ser equivalente a até 10 vezes o valor da anuidade. **Item correto. Ao profissional que infringir a legislação vigente, são aplicadas as penas disciplinares previstas no artigo 17, da Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975:**



Art. 17. As penas disciplinares consistem em:

I - advertência;

II - repreensão;

III - multa equivalente a até 10 (dez) vezes o valor da anuidade;

IV - suspensão do exercício profissional pelo prazo de até 3 (três) anos, ressalvada a hipótese prevista no § 7º;

V - cancelamento do registro profissional.

(D) No exercício profissional, o fisioterapeuta deve informar o diagnóstico ~~médico~~ e os objetivos do tratamento fisioterapêutico. **Item errado. Diagnóstico médico não é a nossa responsabilidade, é do médico.**

(E) O fisioterapeuta não poderá prescrever a alta fisioterapêutica de paciente em instituições públicas ou privadas. **Item errado. O fisioterapeuta que prescreve a alta fisioterapêutica.**

2. IADES – HEMOCENTRO/DF – 2017

A fisioterapia é uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, traumas e (ou) doenças adquiridas. Fundamenta as respectivas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos de diferentes ciências e das disciplinas comportamentais e sociais. No que concerne aos fundamentos dessa profissão, assinale a alternativa correta:

(A) a fisioterapia deverá ser capaz de avaliar o estado funcional do cliente, diagnosticando a patologia clínica intercorrente e avaliando os exames laboratoriais e de imagens.

(B) o fisioterapeuta é um profissional de saúde com formação acadêmica superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, à respectiva ordenação e indução no paciente, bem como ao acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e das condições para a alta do serviço.

(C) o estabelecimento de rotinas para a assistência multidisciplinar à saúde dos pacientes, fazendo sempre as adequações necessárias, é uma atribuição vinculada ao fisioterapeuta.



(D) a fisioterapia, apesar da legislação atual, ainda pode ser exercida por profissionais de nível médio.

(E) para exercer a profissão, todo o fisioterapeuta deverá ser aprovado na prova do título de especialista do Conselho Federal.

Gabarito: B.

Comentários: Vejamos as assertivas:

(a) a fisioterapia deverá ser capaz de avaliar o estado funcional do cliente, ~~diagnosticando a patologia clínica intercorrente~~ e avaliando os exames laboratoriais e de imagens. **Item errado. Não é atribuição do fisioterapeuta diagnosticar a patologia clínica intercorrente.**

(b) o fisioterapeuta é um profissional de saúde com formação acadêmica superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, à respectiva ordenação e indução no paciente, bem como ao acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e das condições para a alta do serviço. **Item correto. É o que o COFFITO diz em relação às atribuições específicas do fisioterapeuta. Resposta da questão.**

(c) o estabelecimento de rotinas para a assistência ~~multidisciplinar~~ à saúde dos pacientes, fazendo sempre as adequações necessárias, é uma atribuição vinculada ao fisioterapeuta. **Item errado. Apenas para a assistência fisioterapêutica.**

(d) a fisioterapia, apesar da legislação atual, ainda pode ser exercida por profissionais de nível médio. **Item errado. Nível superior!**

(e) para exercer a profissão, todo o fisioterapeuta deverá ser aprovado na prova do título de especialista do Conselho Federal. **Item errado. Não é necessário ser aprovado na prova de título.**

3. FCC - Analista Judiciário - TRT 23ª - 2016

De acordo com a Resolução nº 428 de 08 de julho de 2013, que fixa e estabelece o Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos e dá outras providências, a porcentagem em que os honorários fisioterapêuticos terão acréscimo nos atendimentos de urgência e emergência realizados no período das 19h às 7h do dia seguinte e em



qualquer horário de domingos e feriados, conforme previsto na legislação trabalhista e nos Acordos Coletivos de Trabalho, será, em %, respectivamente, de

- (A) 75 e 100.
- (B) 50 e 75.
- (C) 50 e 100.
- (D) 25 e 50.
- (E) 100 e 150.

Gabarito: C.

Comentários: Na questão fala sobre a Resolução nº428 de 08 de julho de 2013. Até a data desta prova era a Resolução vigente. Porém no dia 1º de abril de 2017 foi revogada pela Resolução nº 482. De qualquer maneira, esse artigo não foi modificado. O correto é:

- 50% no período das 19h às 7h do dia seguinte;
- 100% em qualquer horário de domingos e feriados.

Letra C!

4. AOCP - EBSERH/HE - UFSCAR - 2015

A fisioterapia é uma ciência aplicada que tem como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Sobre esta ciência, assinale a alternativa correta.

- (A) O curso superior de fisioterapia no Brasil pode ter duração de 3 (três) a 5 (cinco) anos.
- (B) A fisioterapia no Brasil foi regulamentada como profissão por meio do decreto-lei nº 938 de 13 de outubro de 1969.
- (C) A Lei federal 8856, de 1º de março de 1994, fixa a jornada de trabalho para o fisioterapeuta de 40 horas semanais.
- (D) A fisioterapia atua apenas na reabilitação de doenças e incapacidades, não exercendo contribuição para a promoção da saúde.
- (E) O fisioterapeuta é o profissional da área da saúde, habilitado à construção dos diagnósticos cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, ao



acompanhamento e à evolução do quadro funcional, porém não cabe a este profissional prescrever alta para o tratamento fisioterapêutico.

Gabarito: B

Comentários: Vejamos as assertivas:

(A) O curso superior de fisioterapia no Brasil pode ter duração de 3 (três) a 5 (cinco) anos. O curso de graduação de Fisioterapia tem duração de 4 mil horas e limite mínimo para integralização de cinco anos de estudos, conforme a Resolução CNE/CES nº4, de 6 de abril de 2009. CNE – Conselho Nacional de Educação; CES – Câmara de Educação Superior;

(B) A fisioterapia no Brasil foi regulamentada como profissão por meio do Decreto Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969. **Correta**;

(C) A Lei federal 8856, de 1º de março de 1994, fixa a jornada de trabalho para o fisioterapeuta de 40 horas semanais. **Incorreta, são 30 horas semanais!**

(D) A fisioterapia atua apenas na reabilitação de doenças e incapacidades, não exercendo contribuição para a promoção da saúde. **Incorreta! Exerce contribuição para a promoção da saúde.**

(E) O fisioterapeuta é o profissional da área da saúde, habilitado à construção dos diagnósticos cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, ao acompanhamento e à evolução do quadro funcional, porém não cabe a este profissional prescrever alta para o tratamento fisioterapêutico. **Segundo o COFFITO, o fisioterapeuta é “profissional de Saúde, com formação acadêmica Superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço”.**

5. CONPASS – PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ/PB - 2015

“É uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, média



complexidade e alta complexidade". A profissão a qual se refere o texto foi regulamentada através da(o):

- (A) Lei 6.316/75
- (B) Decreto Lei 938/69
- (C) Lei 8.856/94
- (D) Decreto 9.640/84
- (E) Resolução COFFITO 10

Gabarito: B

Comentários: Essa foi fácil, né? O texto define a Fisioterapia, que foi regulamentada pelo Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. Vamos ver as outras opções:

- (A) Lei 6.316/75 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais;
- (C) Lei 8.856/94 define a jornada de trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais de até, no máximo, 30 horas semanais;
- (D) Decreto 9.640/84 – inclui "Categoria Funcional de Fisioterapeuta" ao Grupo "Outras Atividades de Nível Superior";
- (E) Resolução COFFITO 10, de 3 de julho de 1978 – aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (estudaremos na próxima aula).

6. UNIUV – Prefeitura de Jaguariaíva/PR - 2015

Sobre o Decreto Lei n. 938, de 13 de outubro de 1969, que provê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, julgue os itens como verdadeiros (V) ou falsos (F) e depois assinale a alternativa correta:

- () O profissional Fisioterapeuta pode, no seu campo de atividade específica, dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares;
- () O Fisioterapeuta pode, no seu campo de atividade específica, supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos;
- () Ao fisioterapeuta é proibido, no seu campo de atividade específica, exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior.

A () V, V, V;

B () F, F, F;

C () V, F, V;



D () F, V, F;

E () V, V, F.

Gabarito: E

Comentários: Como descrito no Art. 5º da Lei 938/69:

Art. 5º Os profissionais de que tratam os artigos 3º e 4º poderão, ainda, no campo de atividades específica de cada um:

I - Dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente; **1º ALTERNATIVA – VERDADEIRO.**

II - Exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior ou médio; **3º ALTERNATIVA – FALSO – O fisioterapeuta não é proibido, ele pode exercer o magistério.**

III - supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos. **2º ALTERNATIVA – VERDADEIRO.**

Então a sentença seria: V, V, F. Sendo assim, resposta correta letra E.

7. CONPASS – Prefeitura de Teixeira/PB - 2015

O Decreto Lei 938/69 relata em seu artigo 3º que:

(A) Os fisioterapeutas são “auxiliares médicos que desempenham tarefas de caráter terapêutico sob a orientação e responsabilidade do médico”.

(B) “Fica aprovado o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”.

(C) “O fisioterapeuta é profissional competente para buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade...”.

(D) “É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente”.

(E) O referido Decreto Lei cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Gabarito: D

Comentários: Segundo o Art.3º do Decreto Lei 938/69:



Art. 3º E atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do cliente.

Vejamos os outros itens:

- (A) Não está descrito em nenhuma Legislação referente à Fisioterapia. **Item incorreto**;
- (B) O texto se refere à Resolução COFFITO nº 10/78, que aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Posteriormente, em 2013, esse Código de Ética foi alterado (assunto da próxima aula). **Item incorreto**;
- (C) De acordo com o Art. 3º da Resolução nº 80, de 9 de maio de 1987:

Art. 3º - O FISIOTERAPEUTA é profissional competente para buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da Equipe de Saúde, através de solicitação de laudos técnicos especializados, como resultados dos exames complementares, a eles inerentes.

Essa Resolução baixa Atos Complementares à Resolução COFFITO-8, relativa ao exercício profissional do fisioterapeuta, e à Resolução COFFITO-37, relativa ao registro de empresas nos CREFITOs, e dá outras providências. **Item incorreto**;

- (E) A Lei 6.316/75 criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais. **Item incorreto**.

8. ALTERNATIVE CONCURSOS – PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC – 2015

A Lei que fixa a jornada máxima de trabalho para o profissional de Fisioterapia em 30 horas semanais é:

- (A) Lei Federal n. 8.856/94 de 03 de março de 1994.
- (B) Lei Federal n.º 6.316 de 17 de dezembro de 1990.
- (C) Lei Federal n.º 938 de 13 de Outubro de 1990.
- (D) Lei Federal assinada por Itamar Franco em 1994.
- (E) Lei Federal assinada por Fernando Collor em 1990.

Gabarito: D



Comentários: Essa é pegadinha! Não lendo atentamente as datas e não lembrar da História do Brasil, certamente iria na opção incorreta. No ano de 1994, o presidente do Brasil era o Itamar Franco (1992-1995). As leis federais são assinadas pelo presidente do país. Além disso, a lei que fixou a jornada de trabalho de Fisioterapia em 30 horas semanais, foi a **Lei 8.856 de 1 de março de 1994**. Sendo a resposta correta, a letra D.

- (A) Erro da questão: 3 de março. A lei é do dia 1 de março de 1994;
- (B) Lei Federal nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975, além disso, essa lei criou o COFFITO e os CREFITOs;
- (C) Não existe essa lei. O correto seria: Decreto Lei nº 738 de 13 de outubro de 1969. Além disso, faz referência à regulamentação da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, não à jornada de trabalho;
- (E) Invenção. Fernando Collor foi presidente do Brasil de 1990 até 1992, mas essa Lei é de 1994.

9. ALTERNATIVE CONCURSOS – PREFEITURA DE NOVA ITABERABA/SC – 2015

A Lei 8.856, de 1º de março de 1994, decreta que:

- (A) Os profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional ficarão sujeitos à prestação máxima de 30 horas semanais de trabalho.
- (B) O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, diplomados por escolas e cursos reconhecidos, são profissionais de nível superior.
- (C) É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
- (D) Cabe aos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional, no campo de atividades específica de cada um, dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente.
- (E) Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Gabarito: A



Comentários: Essa agora está tranquila, não é mesmo? Mas relembando o Art.1º da Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994:

Art. 1º Os profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional ficarão sujeitos à prestação máxima de 30 horas semanais de trabalho.

Vejam as outras assertivas:

(B) O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, diplomados por escolas e cursos reconhecidos, são profissionais de nível superior. Referente ao Art. 2º do Decreto-Lei nº 938/69;

(C) É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Referente ao Art. 3º do Decreto-Lei nº 938/69;

(D) Cabe aos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional, no campo de atividades específica de cada um, dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente. Referente ao Art. 5º do Decreto-Lei nº 938/69;

(E) Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Referente à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Ela é a lei orgânica da saúde e levanta as principais informações acerca da saúde no Brasil e do SUS.

10. ITAME – Prefeitura Uruana/GO - 2015

A lei 10.424/2002 acrescenta capítulo e artigos à lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Em relação aos artigos e parágrafos da lei 10.424/2002, marque a alternativa correta:

(A) São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação hospitalar;

(B) Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se somente os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos e psicológicos, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.



(C) O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

(D) O atendimento e a internação domiciliares poderão ser realizados por todos os profissionais das equipes multiprofissionais, com expressa concordância do paciente e de sua família.

Gabarito: C

Comentários: Vejamos as assertivas:

(A) São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação hospitalar. **Item incorreto, pois é internação domiciliar, não internação hospitalar.**

Art. 19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar.

(B) Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se **somente** os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos e psicológicos, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio. **Item incorreto. Não são apenas incluídos os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos e psicológicos, mas também de assistência social, entre outros.**

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

(C) O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora. **Correto! Tal qual está escrito na Lei 10.424/2002.**

(D) O atendimento e a internação domiciliares poderão ser realizados por todos os profissionais das equipes multiprofissionais, com expressa concordância do paciente e de sua família. **O correto seria:**

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família.



11. VUNESP - PREFEITURA DE SAO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2014

Uma parte da definição de Fisioterapia apresentada pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional está presente na alternativa:

(A) é um ramo do conhecimento humano que estuda e realiza o diagnóstico funcional de pacientes, tendo conhecimento da sua doença de base, as comorbidades e contraindicações que o mesmo possa apresentar e encaminhar para as terapias necessárias.

(B) é uma ciência humana, de pessoas e experiências com campo de conhecimento, fundamentação e prática de cuidar de seres humanos, que abrange do estado de saúde aos estados de doença, mediada por transações pessoais, profissionais, científicas, estéticas, éticas e políticas.

(C) ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinético-funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

(D) é uma das áreas do conhecimento humano ligada à prevenção, manutenção e restauração da saúde. Ela trabalha, num sentido amplo, com a prevenção e cura das doenças humanas.

(E) é uma área do conhecimento voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou doenças adquiridas por meio da sistematização e da utilização da atividade humana como base do desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

Gabarito: C.

Comentários: Segundo o COFFITO, a Fisioterapia é definida como:

“Uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade. Fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da biologia, das ciências morfológicas, das ciências fisiológicas, das patologias, da bioquímica, da biofísica, da



biomecânica, da cinesia, da sinergia funcional, e da cinesia patológica de órgãos e sistemas do corpo humano e as disciplinas comportamentais e sociais.”

Este trecho está como o descrito na letra C.

12. IADES – SES/DF - 2014

A fisioterapia é uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. A respeito da atuação do fisioterapeuta, assinale a alternativa correta.

(A) É um profissional que está inserido em todas as áreas públicas de saúde, tais como postos de saúde, internações, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico, radiologia, anatomia patológica, radioterapia etc.

(B) Deverá registrar, no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência.

(C) Compete a esse profissional elaborar o diagnóstico clínico, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos de saúde, a sua eficácia, a resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a tratamento.

(D) Para que uma conduta fisioterapêutica seja aplicada, deverá ter o nível mínimo de evidência III.

(E) O fisioterapeuta fundamenta as respectivas ações em mecanismos terapêuticos próprios, criados com base na experiência profissional dele.

Gabarito: B

Comentários:

(A) É um profissional que está inserido em todas as áreas públicas de saúde, tais como postos de saúde, internações, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico, radiologia, anatomia patológica, radioterapia etc. **Item errado. Sabemos que o fisioterapeuta não está inserido em todas as áreas públicas de saúde. Segundo o COFFITO, as áreas de atuação do fisioterapeuta são: Fisioterapia Clínica (ambulatórios, consultórios, Centros de Reabilitação, hospitais e clínicas); Saúde Coletiva (Ações Básicas de Saúde, Fisioterapia do Trabalho, programas institucionais, Vigilância Sanitária); Educação (direção e coordenação de cursos, docência - níveis: secundário**



e superior, extensão, pesquisa, supervisão técnica e administrativa) e outras áreas (esporte e Indústria de equipamentos de uso fisioterapêutico).

(B) Deverá registrar, no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência. **Item correto! É o que o COFFITO diz em relação às atribuições específicas do fisioterapeuta.**

(C) Compete a esse profissional elaborar o diagnóstico clínico, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos de saúde, a sua eficácia, a resolatividade e as condições de alta do cliente submetido a tratamento. **Item errado.** Lembram da definição de fisioterapeuta? "Profissional de Saúde, com formação acadêmica Superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço". Diagnóstico clínico é atribuição do médico. E projetos de saúde? O correto seria projetos fisioterapêuticos. De acordo com o COFFITO, são atribuições gerais do fisioterapeuta: "elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde.

(D) Para que uma conduta fisioterapêutica seja aplicada, deverá ter o nível mínimo de evidência III. **Item errado. Não existe essa referência.**

(E) O fisioterapeuta fundamenta as respectivas ações em mecanismos terapêuticos próprios, criados com base na experiência profissional dele. **Item errado. Jamais esse item estaria correto.** O correto seria: "...fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da biologia, das ciências morfológicas, das ciências fisiológicas, das patologias, da bioquímica, da biofísica, da biomecânica, da cinesia, da sinergia funcional, e da cinesia patológica de órgãos e sistemas do corpo humano e as disciplinas comportamentais e sociais".

13. FUNDATEC - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 2014

A Resolução do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, que estabelece que a substituição das titulações de Fisioterapeuta e/ou



Terapeuta Ocupacional, por expressões genéricas, tais como Terapeuta Corporal, Terapeuta de Mão, Terapeuta Funcional, Rpegistas, Terapeuta Morfoanalista e assemelhadas, por profissional registrado/inscrito no Sistema COFFITO/CREFITOS, que configura descumprimento legal, passível de enquadramento em procedimento ético-disciplinar, é a Resolução

- (A) nº 260, de 11 de fevereiro de 2004.
- (B) nº 181, de 25 de novembro de 1997.
- (C) nº 158, de 29 de novembro de 1994.
- (D) nº 183, de 2 de setembro de 1998.
- (E) nº 8, de 4 de outubro de 2007.

Gabarito: C

Comentários:

- (A) nº 260, de 11 de fevereiro de 2004. **Item errado.** Essa Resolução reconhece a Especialidade de Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e dá outras providências;
- (B) nº 181, de 25 de novembro de 1997. **Item errado.** Essa Resolução aprovou a adequação do Regimento Interno do COFFITO, mas foi revogada pela Resolução COFFITO nº 413/2012, ou seja, não é válida atualmente.
- (C) nº 158, de 29 de novembro de 1994. **Item correto.** Essa Resolução proíbe o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional, de utilizar para fins de identificação profissional, titulações outras, que não sejam aquelas próprias da Lei regulamentadora das respectivas profissões, ou omitir sua titulação profissional sempre que se anunciar em eventos científicos-culturais, anúncio profissional e outros, e dá outras providências;
- (D) nº 183, de 2 de setembro de 1998. **Item errado.** Não estudamos essa Resolução, pois se pararmos para estudar todas as Resoluções, não iremos aprender nenhuma. São muitas! Por isso, estudamos as principais que caem mais frequentemente nos concursos. Essa Resolução proíbe o Fisioterapeuta, o Terapeuta Ocupacional e aquelas empresas cujas finalidades estejam ligadas diretamente aos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e registradas no CREFITO da respectiva jurisdição, de cumprir normas, instruções e outras exigências oriundas de empresas de Saúde de Grupo, de Seguro Saúde e similares, contrárias à Lei Federal n.º 6.316, de



17.12.1975 e aos atos regulamentadores estabelecidos nas Resoluções do COFFITO, e dá outras providências.

(E) nº 8, de 4 de outubro de 2007. **Item errado.** Essa Resolução não é do COFFITO, é uma Resolução CNE/CES. Ela estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

14. CONPASS - PREF. TIBAU DO SUL/RN - 2015

A Fisioterapia "é uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade", sendo a profissão de fisioterapeuta criada em 13 de outubro de 1969 através da:

- (A) Lei 938
- (B) Lei 6.316
- (C) Lei 8.856
- (D) Resolução COFFITO 10
- (E) Resolução COFFITO 80

Gabarito: A

Comentários: Lei 938 de 13 de outubro de 1969!

- (B) Lei 6.316/ **1975; criação do COFFITO e CREFITOs;**
- (C) Lei 8.856 /**1994. Jornada de trabalho de 30 horas semanais;**
- (D) Resolução COFFITO 10 / **1978 – antigo Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (revogado);**
- (E) Resolução COFFITO 80/**1987. Baixa Atos Complementares à Resolução COFFITO-8, relativa ao exercício profissional do fisioterapeuta, e à Resolução COFFITO-37, relativa ao registro de empresas nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, e dá outras providências.**



15. FADESP - PREF. SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - 2015

Na legislação que rege a atuação profissional do fisioterapeuta, tem-se a fixação da jornada de trabalho de 30 horas máximas semanais. A lei que regulamenta essa jornada de trabalho é a

- (A) Lei no 938, de 13 de outubro de 1969.
- (B) Lei no 6.316, de 17 de dezembro de 1975.
- (C) Lei no 8.856, de 01 de março de 1994.
- (D) Lei no 90.640, de 10 de dezembro de 1984.

Gabarito: C

Comentários:

- (A) Lei no 938, de 13 de outubro de 1969. **Item errado. Regulamentação da Fisioterapia e Terapia Ocupacional;**
- (B) Lei no 6.316, de 17 de dezembro de 1975. **Item errado. Criação do COFFITO e dos CREFITOS;**
- (C) Lei no 8.856, de 01 de março de 1994. **Item correto. Essa Lei fixa a jornada de trabalho de 30 horas semanais.**
- (D) Lei no 90.640, de 10 de dezembro de 1984. **Item errado. Inclui categoria funcional no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.**



8. LISTA DE QUESTÕES



1. IADES – HEMOCENTRO/DF – 2017

Com base na legislação vigente em relação ao profissional da fisioterapia, assinale a alternativa correta.

- (A) Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais estão sujeitos à prestação máxima de 40 horas semanais.
- (B) O registro profissional poderá ser cancelado caso haja falta de pagamento de anuidades, taxas ou multas após decorridos dois anos.
- (C) Entre as penas disciplinares, está a multa que pode ser equivalente a até 10 vezes o valor da anuidade.
- (D) No exercício profissional, o fisioterapeuta deve informar o diagnóstico médico e os objetivos do tratamento fisioterapêutico.
- (E) O fisioterapeuta não poderá prescrever a alta fisioterapêutica de paciente em instituições públicas ou privadas.

2. IADES – HEMOCENTRO/DF – 2017

A fisioterapia é uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, traumas e (ou) doenças adquiridas. Fundamenta as respectivas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos de diferentes ciências e das disciplinas comportamentais e sociais. No que concerne aos fundamentos dessa profissão, assinale a alternativa correta:

- (A) a fisioterapia deverá ser capaz de avaliar o estado funcional do cliente, diagnosticando a patologia clínica intercorrente e avaliando os exames laboratoriais e de imagens.
- (B) o fisioterapeuta é um profissional de saúde com formação acadêmica superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, à prescrição



das condutas fisioterapêuticas, à respectiva ordenação e indução no paciente, bem como ao acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e das condições para a alta do serviço.

(C) o estabelecimento de rotinas para a assistência multidisciplinar à saúde dos pacientes, fazendo sempre as adequações necessárias, é uma atribuição vinculada ao fisioterapeuta.

(D) a fisioterapia, apesar da legislação atual, ainda pode ser exercida por profissionais de nível médio.

(E) para exercer a profissão, todo o fisioterapeuta deverá ser aprovado na prova do título de especialista do Conselho Federal.

3. FCC - Analista Judiciário - TRT 23ª - 2016

De acordo com a Resolução nº 428 de 08 de julho de 2013, que fixa e estabelece o Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos e dá outras providências, a porcentagem em que os honorários fisioterapêuticos terão acréscimo nos atendimentos de urgência e emergência realizados no período das 19h às 7h do dia seguinte e em qualquer horário de domingos e feriados, conforme previsto na legislação trabalhista e nos Acordos Coletivos de Trabalho, será, em %, respectivamente, de

- (A) 75 e 100.
- (B) 50 e 75.
- (C) 50 e 100.
- (D) 25 e 50.
- (E) 100 e 150.

4. AOCP - EBSERH/HE - UFSCAR - 2015

A fisioterapia é uma ciência aplicada que tem como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Sobre esta ciência, assinale a alternativa correta.

(A) O curso superior de fisioterapia no Brasil pode ter duração de 3 (três) a 5 (cinco) anos.



- (B) A fisioterapia no Brasil foi regulamentada como profissão por meio do decreto-lei nº 938 de 13 de outubro de 1969.
- (C) A Lei federal 8856, de 1º de março de 1994, fixa a jornada de trabalho para o fisioterapeuta de 40 horas semanais.
- (D) A fisioterapia atua apenas na reabilitação de doenças e incapacidades, não exercendo contribuição para a promoção da saúde.
- (E) O fisioterapeuta é o profissional da área da saúde, habilitado à construção dos diagnósticos cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, ao acompanhamento e à evolução do quadro funcional, porém não cabe a este profissional prescrever alta para o tratamento fisioterapêutico.

5. CONPASS – PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ/PB - 2015

“É uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade”. A profissão a qual se refere o texto foi regulamentada através da(o):

- (A) Lei 6.316/75
- (B) Decreto Lei 938/69
- (C) Lei 8.856/94
- (D) Decreto 9.640/84
- (E) Resolução COFFITO 10

6. UNIUV – Prefeitura de Jaguariaíva/PR - 2015

Sobre o Decreto Lei n. 938, de 13 de outubro de 1969, que provê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, julgue os itens como verdadeiros (V) ou falsos (F) e depois assinale a alternativa correta:

- () O profissional Fisioterapeuta pode, no seu campo de atividade específica, dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares;
- () O Fisioterapeuta pode, no seu campo de atividade específica, supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos;



() Ao fisioterapeuta é proibido, no seu campo de atividade específica, exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior.

A () V, V, V;

B () F, F, F;

C () V, F, V;

D () F, V, F;

E () V, V, F.

7. CONPASS – Prefeitura de Teixeira/PB - 2015

O Decreto Lei 938/69 relata em seu artigo 3º que:

(A) Os fisioterapeutas são “auxiliares médicos que desempenham tarefas de caráter terapêutico sob a orientação e responsabilidade do médico”.

(B) “Fica aprovado o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”.

(C) “O fisioterapeuta é profissional competente para buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade...”.

(D) “É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente”.

(E) O referido Decreto Lei cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

8. ALTERNATIVE CONCURSOS – PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC – 2015

A Lei que fixa a jornada máxima de trabalho para o profissional de Fisioterapia em 30 horas semanais é:

(A) Lei Federal n. 8.856/94 de 03 de março de 1994.

(B) Lei Federal n.º 6.316 de 17 de dezembro de 1990.

(C) Lei Federal n.º 938 de 13 de Outubro de 1990.

(D) Lei Federal assinada por Itamar Franco em 1994.

(E) Lei Federal assinada por Fernando Collor em 1990.



9. ALTERNATIVE CONCURSOS – PREFEITURA DE NOVA ITABERABA/SC – 2015

A Lei 8.856, de 1º de março de 1994, decreta que:

- (A) Os profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional ficarão sujeitos à prestação máxima de 30 horas semanais de trabalho.
- (B) O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional, diplomados por escolas e cursos reconhecidos, são profissionais de nível superior.
- (C) É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
- (D) Cabe aos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional, no campo de atividades específica de cada um, dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente.
- (E) Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

10. ITAME – Prefeitura Uruana/GO - 2015

A lei 10.424/2002 acrescenta capítulo e artigos à lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Em relação aos artigos e parágrafos da lei 10.424/2002, marque a alternativa correta:

- (A) São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação hospitalar;
- (B) Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se somente os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos e psicológicos, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.
- (C) O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.
- (D) O atendimento e a internação domiciliares poderão ser realizados por todos os profissionais das equipes multiprofissionais, com expressa concordância do paciente e de sua família.



11. VUNESP - PREFEITURA DE SAO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2014

Uma parte da definição de Fisioterapia apresentada pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional está presente na alternativa:

(A) é um ramo do conhecimento humano que estuda e realiza o diagnóstico funcional de pacientes, tendo conhecimento da sua doença de base, as comorbidades e contraindicações que o mesmo possa apresentar e encaminhar para as terapias necessárias.

(B) é uma ciência humana, de pessoas e experiências com campo de conhecimento, fundamentação e prática de cuidar de seres humanos, que abrange do estado de saúde aos estados de doença, mediada por transações pessoais, profissionais, científicas, estéticas, éticas e políticas.

(C) ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinético-funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

(D) é uma das áreas do conhecimento humano ligada à prevenção, manutenção e restauração da saúde. Ela trabalha, num sentido amplo, com a prevenção e cura das doenças humanas.

(E) é uma área do conhecimento voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou doenças adquiridas por meio da sistematização e da utilização da atividade humana como base do desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

12. IADES – SES/DF - 2014

A fisioterapia é uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. A respeito da atuação do fisioterapeuta, assinale a alternativa correta.

(A) É um profissional que está inserido em todas as áreas públicas de saúde, tais como postos de saúde, internações, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico, radiologia, anatomia patológica, radioterapia etc.



- (B) Deverá registrar, no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência.
- (C) Compete a esse profissional elaborar o diagnóstico clínico, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos de saúde, a sua eficácia, a resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a tratamento.
- (D) Para que uma conduta fisioterapêutica seja aplicada, deverá ter o nível mínimo de evidência III.
- (E) O fisioterapeuta fundamenta as respectivas ações em mecanismos terapêuticos próprios, criados com base na experiência profissional dele.

13. FUNDATEC - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 2014

A Resolução do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, que estabelece que a substituição das titulações de Fisioterapeuta e/ou Terapeuta Ocupacional, por expressões genéricas, tais como Terapeuta Corporal, Terapeuta de Mão, Terapeuta Funcional, Rpegistas, Terapeuta Morfoanalista e assemelhadas, por profissional registrado/inscrito no Sistema COFFITO/CREFITOS, que configura descumprimento legal, passível de enquadramento em procedimento ético-disciplinar, é a Resolução

- (A) nº 260, de 11 de fevereiro de 2004.
- (B) nº 181, de 25 de novembro de 1997.
- (C) nº 158, de 29 de novembro de 1994.
- (D) nº 183, de 2 de setembro de 1998.
- (E) nº 8, de 4 de outubro de 2007.

14. CONPASS - PREF. TIBAU DO SUL/RN - 2015

A Fisioterapia “é uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade”, sendo a profissão de fisioterapeuta criada em 13 de outubro de 1969 através da:

- (A) Lei 938



- (B) Lei 6.316
- (C) Lei 8.856
- (D) Resolução COFFITO 10
- (E) Resolução COFFITO 80

15. FADESP - PREF. SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - 2015

Na legislação que rege a atuação profissional do fisioterapeuta, tem-se a fixação da jornada de trabalho de 30 horas máximas semanais. A lei que regulamenta essa jornada de trabalho é a

- (A) Lei no 938, de 13 de outubro de 1969.
- (B) Lei no 6.316, de 17 de dezembro de 1975.
- (C) Lei no 8.856, de 01 de março de 1994.
- (D) Lei no 90.640, de 10 de dezembro de 1984.

9. GABARITO



GABARITO

- | | | |
|------|-------|-------|
| 1. C | 6. E | 11. C |
| 2. B | 7. D | 12. B |
| 3. C | 8. D | 13. C |
| 4. B | 9. A | 14. A |
| 5. B | 10. C | 15. C |



10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001. Dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, 14. Dez, 2001.

_____. Decreto-Lei n. 938, de 13 de outubro de 1969. Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 14 out. 1969, Seção 1.

_____. Decreto 9.640, de 19 de dezembro de 1984. Inclui categoria funcional Fisioterapeuta no grupo Outras Atividades de Nível Superior da Lei 5.645/70. **Diário Oficial da União**, 1984.

_____. Lei n. 6.316, de 17 de dezembro de 1975. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 1975.

_____. Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002. Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, 2002.

_____. Lei nº [8.856, de 1º de março de 1994](#). Fixa a Jornada de Trabalho dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. **Diário Oficial da União**, 2 Mar, 1994.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Definição e Objetivos da Fisioterapia**. 2010. Disponível em <<http://www.coffito.org.br>>.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Resoluções**. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/resolucoes/2014-04-14-21-04-54.html>>.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.